INDICAÇÃO Nº 160/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de um dispositivo de redução de velocidade de veículos em frente à Escola Municipal Braço São João.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

NILTO LEHMKUHL
Vereador